

caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 212, DE 04 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298/2018);

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do processo SEI nº 22.0.000005127-0;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por motivo de saúde, a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, KEYTE LIMA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a 24ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º CONDICIONAR a manutenção da remoção da servidora citada no art. 1º desta Portaria, após completado o período de 2 (dois) anos, a uma nova avaliação, a ser procedida pela Junta Médica Oficial.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 217, DE 05 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Ana Tereza Waldemar da Silva, Juíza da 7ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada no município de Caldas Novas/GO, nos períodos de 14 a 18 e de 21 a 25 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27.6.2023, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000009561-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. HUGO GUTEMBERG PATIÑO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caldas Novas/GO, para substituir na jurisdição da 7ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, nos períodos de 14 a 18 e de 21 a 25 de agosto de 2023, em razão do afastamento legal da Juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 218, DE 05 DE JULHO DE 2023